



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário

**RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 30, DE 8 DE MAIO DE 2026.**

Altera a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021, que trata do Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação extraída da sua 67ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 8 de maio de 2026, e considerando o disposto pelo DECRETO Nº 12.002, DE 22 DE ABRIL DE 2024, da Presidência da República, que Estabelece normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos, resolve:

Art. 1º A RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021, que trata do Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 61. ....  
.....  
Parágrafo único. (Revogado)” (NR)

Art. 2º Fica revogado o Parágrafo único do art. 61 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 11 de maio de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Presidente do Conselho Universitário